



JUSTIFICATIVA

URGENTE

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Por intermédio do presente, estou encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nele se cuida, em procedimento progressivo, disciplinar a atualização do piso salarial dos profissionais pertencentes ao Magistério Municipal da rede de ensino pública da educação básica, até que o novo Plano de Carreira do Magistério seja apreciado por esta egrégia Casa.

Neste Projeto, em cumprimento a Lei 015/2009, o Município de Barra da Estiva, reajustou os vencimentos dos servidores públicos municipais, já citados, conforme o orçamento público disponível, considerando as receitas e despesas previstas para o exercício 2026, desta vez com aumento para completar os 5,4%(cinco inteiros e quatro décimos) do valor estabelecido no exercício de 2025.



A valorização do magistério municipal sempre foi uma necessidade perene para desenvolvimento da sociedade e esta gestão não se eximiria do seu dever constitucional de apoio a classe educacional.

Na certeza de que se trata de Projeto de Lei, que tem, com espeque, o interesse público, rogamos a sua tramitação, em regime de urgência, na expectativa de que Vossa Excelência e os dignos pares, hajam por bem aprová-los, integralmente.

Reafirmamos, outrossim, elevados protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 03 de fevereiro de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal